PORTARIA Nº 219/2009

"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao qüinqüênio 2000/2005 da servidora municipal **CLEONICE T. MARCHESAN** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 16.04.2009

DELISETE M.B. VIZZOTTO Assessor Administrativo